



PORTARIA Nº 4.883/2024

Disponibiliza servidores efetivos à Autarquia Municipal SAAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o convênio de cessão de servidores entre a Prefeitura Municipal e a Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Alegre-ES,

Considerando que os servidores encontram-se à disposição prestando serviços a Autarquia Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar na forma do convênio firmado acima citado, os servidores efetivos com ônus para o SAAE Alegre-ES, a saber:

- **Emídio da Silva Curty** - Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Padrão A, Referência XII, Matrícula 3283.
- **Ésio da Silva Vargas** – Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Padrão A, Referência XVII, Matrícula 0113.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.265/2021.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 30 de dezembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO

Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração